



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

18/04

João Pessoa, 01 à 07 de Maio de 1993

Nº 331

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.463 DE 06 DE MAIO DE 1993

DISPENSA PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA, NA ESFERA MUNICIPAL, DOS TAXIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, Ítem V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado no Decreto 1.764, de 28 de dezembro de 1988 o Ítem III do artigo 63 que diz:

"Comprovante de pagamento de taxa de vistoria".

Artigo 2º - Quando houver reajuste tarifário, a STP fará a distribuição gratuita das tabelas no primeiro dia de vigência da nova tarifa, aos permissionários que estiverem totalmente regularizados junto ao órgão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

DECRETO Nº 2.464 DE 06 DE MAIO DE 1993

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-VEREADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Constituição Estadual e na conformidade das disposições da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e em atendimento as determinações da Lei Municipal nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985, que alterou dispositivo da Lei nº 1.304 de 15 de abril de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. MARIA AVANI PAULO NETO, viúva de ex-vereador JOSÉ PAULO NETO, uma pensão mensal e vitalícia, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Vereador em exercício, de conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de abril de 1991, inclusive os seus efeitos financeiros, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE MAIO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

**JOÃO
PESSOA**

Alto

Astral!

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito**

Decreto n 2.462 DE 03 DE MAIO DE 1993.

**Abre Crédito Suplementar
para reforço das dotações consignadas
no orçamento vigente.**

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal n 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei n.7.206 de 16 de dezembro de 1992.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de cr\$ 20.600.000.000,00 (VINTE BILHOES E SEISCENTOS MILHOES DE CRUZEIROS) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto:

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, de conformidade com o Artigo 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, deste Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Secretário de Planejamento -



Prefeito



- Secretário de Finanças -

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N 2.462 DE 03 DE MAIO DE 1993.				CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.0	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
7.02	LOGRADOUROS PUBLICOS				
10.58.327.2131	IMPLANT.REC.E GER.DA REDE DE ILUMINACAO ORNAMENTAL	3120.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	2.500.000.000,	
8.0	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS				
8.03	EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS				
10.60.328.2095	MANUT.RECUPERACAO DE AREAS DE USO COMUNITARIO	3132.00	ORDINARIOS	1.500.000.000,	
9.0	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
9.01	ADMINISTRACAO ESCOLAR				
08.42.021.2063	MANUT.DA ESTRUTURA ADM.EDUCACIONAL	3111.02	ORDINARIOS	500.000.000,	
		3113.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,	
		3120.00	ORDINARIOS	350.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	1.000.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	200.000.000,	
08.42.020.2178	CONS.MUNICIPAL DE EDUCACAO	3111.03	ORDINARIOS	150.000.000,	
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
08.42.188.2061	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.A 4.SERIES	3111.02	ORDINARIOS	200.000.000,	
		3120.00	ORDINARIOS	200.000.000,	
		3254.00	ORDINARIOS	2.000.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	400.000.000,	
08.47.237.2180	PROGRAMA DE APOIO AO EDUCANDO	3132.00	ORDINARIOS	100.000.000,	
9.03	APOIO PEDAGOGICO				
08.42.188.2065	APOIO AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	3120.00	ORDINARIOS	500.000.000,	
		3132.00	ORDINARIOS	8.000.000.000,	
		4120.00	ORDINARIOS	400.000.000,	
10.0	SECRETARIA DE SAUDE				
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
13.75.429.2053	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOZES	4110.00	ORDINARIOS	600.000.000,	
				TOTAL	20.600.000.000,

ANEXO II				CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO N. 2.462 DE 03 DE MAIO DE 1993.				CR\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.0	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
7.02	LOGRADUROS PUBLICOS			
13.76.448.1084	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	4110.00	ORDINARIOS	1.500.000.000,
13.58.323.1224	URBANIZACAO/DRENAGEM	4590.99	ORDINARIOS	2.000.000.000,
8.0	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS			
8.05	LIMPEZA URBANA			
13.76.325.1226	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	4590.00	CONVENIOS	1.500.000.000,
9.0	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
08.40.183.1229	CONST. E IMPLANT. DE CENTRO INT. DE ASSIST. A CRIANCA	4590.00	CONVENIOS	15.000.000.000,
10.0	SECRETARIA DE SAUDE			
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
13.75.428.1170	CONSTRUCAO E RECUP DA INFRA-ESTRUTURA DE SAUDE	4590.00	ORDINARIOS	600.000.000,
TOTAL				20.600.000.000,

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 012/92/GS/SEFIN

FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA UFIR-JP, DE QUE TRATA A LEI Nº 6905 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADU DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são con feridas pelo Parágrafo 4º, do Artigo 1º, da Lei nº 6.905, de 12 de Dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - A UNIDADE FISCLA DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - UFIR-JP, para o mês de Maio de 1993, será de Cr\$ 201.935,50:- (Duzentos e hum mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), até ulterior delibe- ração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o novo valor a partir de 04 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 03 DE MAIO DE 1993.

JOSÉ JERÔNIMO LEITE
Secretario de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoan te a delegação de competência expressa no Decreto nº 2.509 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 845/93 de 03 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA FERREIRA BALTAR, matrícula 27.924, do cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-2 , do IPAM.

PORTARIA Nº 846/93 de 03 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR CASSIO TIMÓTEO DE SOUZA, matrícula 27.928, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios, símbolo DAS-3 do IPAM.

PORTARIA Nº 852/93 de 04 de maio de 1993

RESOLVE:

CONTRATAR, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, para em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de janeiro do corrente, substituir MARIENE ROMÃO DOS SANTOS, matrícula 16.570, lotada na SEDEC ,

com exercício na Escola Municipal dr. João Santa Cruz, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de Professor Nível Superior, MAG. 2.1. classe 301.

PORTARIA Nº 854/93 DE 04 de maio de 1993

RESOLVE:

CONTRATAR, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602 VILMA MARIA M. DE SANTANA para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de janeiro do corrente, substituir JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de Professor Nível Médio, MAG. 1.1, classe 201.

PORTARIA Nº 862/93 de 05 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ELIANE SOARES DA SILVA, matrícula 4.488, Professor, Classe A, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, Item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 864/93 de 05 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR EVILASIO VIEIRA MARTINS, mat. 14.316, do cargo em comissão, de ENCARREGADO, símbolo DAS-3, do Mercado de Jaguaripe, da SESUR.

PORTARIA Nº 870/93 de 05 de maio de 1993

EXONERAR EVILÁSIO VIEIRA MARTINS, mat. 14.316, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAS-3, do Mercado de Jaguaripe, da SESUR.

PORTARIA Nº 870/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ELISA DE A. NAVARRO, mat. 23.442, Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

e MARIA NAZARÉ DE S. ALVES, mat. 9.283, DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Antenor Navarro, da SEDEC.

PORTARIA Nº 871/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR LÚCIA MARIA SILVA DE CASTRO, matrícula de nº 9.735, DIRETOR, ANA LÚCIA GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 15.479, YOLANDA PEIXOTO GALVÃO, matrícula nº 23.621 e MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula 23.445, DIRETORES ADJUNTOS, na Escola Municipal severino Patrício, da SEDEC.

PORTARIA Nº 873/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA PENHA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 4.165, DIRETOR, MARCOS ANTONIUS VELOSO LIRA, matrícula nº 22.992, JOAQUIM GOMES BARBOSA NETO, matrícula 18.448 e JOSE-LIA MATIAS SARAIVA, matrícula 22.926, DIRETORES ADJUNTOS na Escola Municipal Oscar de Castro, da SEDEC.

PORTARIA Nº 874/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR JOSINEIDE ANDRADE BATISTA, matrícula 11.089 DIRETOR, NELI RICARTE BARREIRO, matrícula 17.391, MARIA DO DESTERRO ARAÚJO, matrícula 11.087 e RILDA MARIA RAMALHO, matrícula 15.567, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal José Américo de Almeida, da SEDEC.

PORTARIA Nº 875/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO SOCORRO R. DUARTE, matrícula 14.513, DIRETOR, ALBERTIZA PIRES LACERDA, matrícula 4.015 e MARIA DO CARMO DE ARAÚJO MAIA, matrícula 17.882, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal João Coutinho da SEDEC.

PORTARIA Nº 876/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR TEREZA FERREIRA MALTA, matrícula 2.525, LUZIA DA SILVA, matrícula 12.250 e MARIA DO CÉU ALVES, matrícula nº 10.919, DIRETORES ADJUNTOS, na Escola Municipal Virgínius da Gama e Melo, da SEDEC.

PORTARIA Nº 877/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR MARIA INACI GADELHA, matrícula 8.163, DIRETOR NALVA DE MELO NUNES, matrícula 11.551 e MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 3.242, DIRETORES ADJUNTOS da Escola Municipal João Pessoa, da SEDEC.

PORTARIA Nº 878/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR IRESSE MONTEIRO RIQUE, matrícula 221, do

cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, símbolo DAS-2, da SEAD.

PORTARIA Nº 879/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR EDNA MARIA AMARAL VERAS, matrícula 24.495, DIRETOR, JOANA D'ARC FERNANDES, matrícula 8.096 e SELDA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 18.514, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Américo Falcão, da SEDEC.

PORTARIA Nº 886/93 de 07 de maio de 1993

RESOLVE:

EXONERAR GIRLENE ALBUQUERQUE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 8.365, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, símbolo DAI-3, da SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL.

- 01.795/93 - MARIA DE FÁTIMA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 3.742, 40 dias.
- 04.059/93 - SEVERINA GOMES DA SILVA, matrícula 14.071, 90 dias
- 03.949/93 - MARIA VERÔNICA DA SILVA, matrícula 8.084, 120 dias.
- 04.641/93 - GUIANE CAMINHA M. SILVERIO, matrícula 11.096, 100 dias.

INDEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL.

- 05.352/93 - PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, mat. 3.195.
- 06.841/93 - GILVAN SERPA DE MENDONÇA, mat. 4.478.
- 05.162/93 - JOSÉ TEIXEIRA BORGES, mat. 8.322.
- 02.692/93 - RIVANDA SIZENANDA, mat. 4.174.
- 06.369/93 - MARIA JOSÉ DA SILVA, mat. 8.716.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
JOÃO PESSOA**

PORTARIA Nº 079/93 - EM 06 DE MAIO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

CRENCIAR junto à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com direito à percepção da Gratificação estabelecida na Resolução nº 003/93, de 20.04.1.993, em seu artigo 8º, os Radialistas SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA, JAIR GOMES DE SANTANA, JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO, MAURÍLIO BATISTA DIAS, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e o Jornalista FERNANDO MOURA, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de abril de 1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 06 DE MAIO DE 1993.

WILSON LEITE BRAGA
Presidente

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º Secretário

JOSAURO PAULO NETO
2º Secretário

PORTARIA Nº 080/93 - EM 06 DE MAIO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

ARBITRAR em Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros o valor máximo da Gratificação Mensal por prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a quem tem direito os servidores que estão à disposição deste Poder Legislativo; limitando em até 05 (cinco) o número de funcionários à disposição dos Senhores Vereadores com direito à percepção da referida Gratificação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.05.1993.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 06 DE MAIO DE 1993.

WILSON LEITE BRAGA
Presidente

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º Secretário

JOSAURO PAULO NETO
2º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA
DE
TRANSPORTES
PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 029/93 DE 27 DE ABRIL DE 1993

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601, de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de abril de 1989

RESOLVE:

Ficam reajustados para cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) os preços dos estacionamento rotativos, no município de João Pessoa.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de maio de 1993.

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº 031/93

AUTORIZA REAJUSTE NA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS de João Pessoa no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.689 de 15 de Julho de 1988 e Decreto nº 1.764 de 28 de dezembro de 1988 e

CONSIDERANDO os aumentos nos preços de veículos, peças, pneus, acessórios e combustíveis,

RESOLVE:

Fica reinahado para Cr\$ 14.765,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros) o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Serviço de Transporte de Passageiros de Veículos de Aluguel a Taxímetro, referente a um aumento de 30% e os valores serão cobrados conforme tabela elaborada pela STP.

Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07 de maio de 1993.

João Pessoa, 05 de maio de 1993

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

EDITAIS

EDITAL Nº 006/93-6

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas e tendo em vista o Art. 39, do Decreto nº 2.017 de 06 de novembro de 1990, torna público a aprovação pelo DEPOP Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, o projeto de Edificação abaixo discriminado:

01 - Obra Licenciada:

- a) Processo PMJP nº 102.892/92-0
- b) Proprietário: Antenor Mendes
- c) Local: Av: Epitácio Pessoa Esc/c à Av: Manoel C. de Souza, Lt. 222, Qd. 003 - Tambaú - João Pessoa - Paraíba.
- d) Zoneamento: ZA-3
- e) Tipo: Edifício Comercial.
- f) Nº de pavimentos: Pilotis + 4 pavimentos
- g) Declaração da CAGEPA de 13.04.1993
- h) Alvará nº 021/93, expedido em 15.04.1993.

João Pessoa, 19 de abril de 1993

MANTENHA A CIDADE LIMPA

POVO DESENVOLVIDO

É POVO LIMPO

Colabore com a Administração

Municipal. Não

deposite lixo em terrenos baldios